PORTARIA Nº 618, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 134/2011, PCCV 138/2011 e PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
6	CARLOS FERREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	D5	D6
536	SANDRA TEREZINHA BAMPI GRANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS BIOLOGICAS	B5	B6
6557	AUGUSTO CESAR SOUZA FAGNANI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	A1	A2
6568	MILENE DAIANA ARNDT OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	A1	A2
6558	RAFAEL TIBALDI DE ARRUDA	ODONTÓLOGO	A1	A2
5016	ARCILEY REGINA DA SILVA	PEDAGOGO SOCIAL	B2	B3
5003	CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	B2	B3
5009	CELIA MACIEL	PROFESSOPR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGIA	B2	B3
5013	GABRIELA POLACHINI	ENGENHEIRO CIVIL	B2	B3
5008	JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	B2	B3
5014	KATIUCI BENFICA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGIA	B2	B3
5007	MARIA AUXILIADORA MENDES DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGIA	B2	B3
5006	MARIO CESAR GOMES	EDUCADOR FISICO	A2	A3
5004	PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	B2	B3
167	SUELY MISSIO PALMA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	C10	C11
5012	VANINA TAVARES	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	B2	B3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração